



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

Projeto de lei em: 10/11/2025

Aprovado Rejeitado

VISTO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PORTOFRANQUINA À SENHORA
DRA. ARANTXA PALHARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 133, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente desta Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Portofranquina** à Senhora **DRA. ARANTXA PALHARES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade portofranquina.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o desenvolvimento econômico e social que tem prestado neste Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA,
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.


FRANCISCO FARIAS LOPES - CAFIMFIM
Vereador